



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2567

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 19 de janeiro de 2021



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 03/2021 - Edital Nº 03/2021 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de cestas básicas, para entrega parcelada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos **dia 01 de fevereiro de 2021, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3282/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 119/2020
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 154/2020
OBJETO - Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente

Itatiba, 08 de janeiro de 2021.

NOTIFICAÇÃO

A empresa GATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, vencedora de itens objeto do Pregão n.º 119/2020, homologado em 19 de dezembro de 2020, foi convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos do edital no dia **05 de janeiro de 2021**.

Após ter recebido por e-mail a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa manifestou interesse em solicitar desclassificação dos itens homologados.

Em 08 de janeiro a empresa foi notificada, para apresentar defesa referente ao e-mail enviado, porém não obtivemos retorno.

Desta forma tendo em vista que o prazo de 05 (cinco) dias, para assinatura da Ata, previsto no item 9.2 do edital expirou, **NOTIFICAMOS** a empresa para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinie a Ata de Registro de Preços ou apresente sua defesa, sob as penas estabelecidas no edital:

XIX - DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO

19.1 - O Adjudicatário que se recusar, nos termos do item 8.8 deste edital, a entregar a documentação exigida, a assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedor, ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Seção de Licitações

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - **01/2018 e 01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Assistente Social (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRESS).

Dia 20/01/2021 às 10h00min no balcão do RH.

1º CLAUDIA ALVES SANTOS

Enfermeiro (Comparecer com RG, Comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no COREN).

Dia 20/01/2021 às 10h15min no balcão do RH.

3º KARINA DA SILVA MOTA PAES

Médico Oftalmologista (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Especialização ou Residência Médica reconhecida na área).

Dia 20/01/2021 às 10h30min no balcão do RH.

8º MATHEUS RUIZ STORTI

OBIS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 e 01/2019

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 18 de janeiro 2021.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário da Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.025, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

"Designa Secretário dos Negócios Jurídicos como responsável pela Secretaria de Administração, pelo período que

especifica."

THOMAS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

o Secretário dos Negócios Jurídicos **Diego José de Freitas**, como responsável pela Secretaria de Administração, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir desta data, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Eduardo Antonio Sesti Junior, por motivo de licença saúde.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 18 de janeiro de 2021.

THOMAS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.026, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

"Designa o Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda para a função de gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e revoga portaria."

THOMAS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

I - DESIGNAR:

MAURO DELFORNO, Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, como gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal n.º 2.719 de 16 de novembro de 1996.

II - REVOGAR:

a Portaria nº 7.583, de 09 de maio de 2019.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 18 de janeiro de 2021.

THOMAS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

ESTÁGIO REMUNERADO

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão protocolar o currículo no balcão de atendimento do Centro Administrativo Municipal Ettore Consoline, na Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município **até a data de 29/01/2021**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Nome completo;
- II - Endereço;
- III - Telefone para contato e e-mail;
- IV - Curso e período em que o candidato está cursando;
- V - Instituição de ensino;
- VI - Áreas de conhecimentos;
- VII - Área de experiência se tiver; e
- VIII - Área de interesse.

| Número de vagas disponível | Secretaria/Órgão solicitante | Curso/Área de conhecimento | Período do curso |
|----------------------------|--|---------------------------------|------------------|
| 01 | Secretaria de Administração (Recursos Humanos) | Administração/ Recursos humanos | Indiferente |

FINANÇAS

Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2021

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2.010, **Notifica** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.021, estão sendo encaminhados no período de **15/12/2020 a 15/01/2021**, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia **25 de Janeiro de 2021** e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia **25/01/2021**; da segunda no dia 25/02/2021; da terceira no dia 25/03/2021; da quarta no dia 25/04/2021 e da quinta e última no dia 25/05/2021, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia **25/01/2021**; da segunda no dia 25/02/2021; da terceira no dia 25/03/2021; da quarta no dia 25/04/2021; da quinta no dia 25/05/2021; da sexta no dia 25/06/2021; da sétima no dia 25/07/2021; da oitava no dia 25/08/2021; da nona no dia 25/09/2021; da décima no dia 25/10/2021; e da décima primeira e última no dia 25/11/2021, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

A 2ª via do IPTU 2021 está disponível no site da Prefeitura através do site (www.itatiba.sp.gov.br).

Em caso de impossibilidade de acesso a internet os carnês poderão ser retirados na Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 - Jardim De Lucca a partir do dia 18/01/2021, para maiores esclarecimentos contato pelos telefones (11) 3183-0745, (11) 3183-0698 (11) 3183.0775 ou (11) 3183-0829

Atenção:

O PAGAMENTO DO IPTU 2021 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTÉRICAS, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER e BANCO DO BRASIL.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**



Previna-se contra o CORONAVÍRUS



- Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Lave e higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Mantenha ambientes limpos e ventilados.

FIQUE ATENTO a esses sinais:

- ➔ FEBRE
- ➔ TOSSE
- ➔ FALTA DE AR
- ➔ DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS



Prefeitura de Itatiba

DÚVIDAS:

Em Itatiba procure o Departamento de Vigilância em Saúde Rua Jundiá, 998 - Jardim de Lucca - (11) 4538-6239 ou uma UBS mais próxima de sua casa.

ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delfono; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadora de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0640



Prefeitura de Itatiba